



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO **15**/2026

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO

EMENTA: AUTORIZA O RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, PARA ABERTURA DE TRÊS RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Mensagem nº. 011/2026.

Pindoretama/CE, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência,
Ver. **LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação, dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **“Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município, a título de doação, para abertura de ruas e dá outras providências”**.

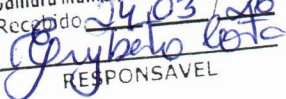
O presente projeto de lei tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa a autorização para que o Poder Público Municipal receba, a título de doação gratuita, um imóvel destinado a abertura de três nova ruas.

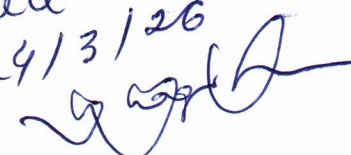
Na certeza de que os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposta, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres e aos seus pares, as nossas expressões de consideração e apreço.

Respeitosamente,


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 24/03/26

RESPONSÁVEL

Recebido
24/3/26




PROJETO DE LEI _____/2026.

Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município, a título de doação, para abertura de três ruas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, uma área de terra a ser desmembrada da matrícula nº. 18.430 registrada no livro nº. 02, ficha 1 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindoretama, Estado do Ceará, de propriedade de CM Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.114.928/0001-35.

Parágrafo Único: As novas ruas compreenderão uma área total de 3.583,50 m², estruturado com um leito de tráfego de 7 metros de largura para veículos e calçadas em ambos os lados, com largura mínima de 1,50 metros destinada à circulação de pedestres.

Art. 2º. As novas ruas ficam denominadas oficialmente da seguinte forma:

I - Rua 01: RUA HILDA DOS SANTOS SOUZA.

II - Rua 02: ANTÔNIO GOMES DA SILVA (conhecido como Toinho da Panelada).


III - Rua 03: RUA MARIA LUIZA DE JESUS.

Art. 3º. Fica de inteira responsabilidade da doadora CM Construtora LTDA, os encargos para a realização das obras de infraestrutura, entre elas, abertura da rua, aterros, drenagens, pavimentação e iluminação.

Art. 4º. Os pagamentos dos emolumentos cartorários referentes ao desmembramento serão de responsabilidade do donatário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos ___ de ___ de 2026.


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama



OFÍCIO Nº 36/2026/SEINFRA

Pindoretama - CE, 06 de março de 2026

ASSUNTO: Doação de Rua

Exmo. (a) Senhor.,
Dr. Pedro Evilson da Silva
Procurador Geral do Município

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Procuradoria, documentação em anexo (Planta, Memorial Descritivo e Matrícula) com o objetivo de doação de 03 (três) ruas, localizadas na sede do município, nas proximidades das ruas da Mangueira e Av. do Contorno, conforme coordenadas geográficas no quadro de áreas anexo, para que seja analisada e posteriormente encaminhada a câmara municipal, para análise e criação da lei.

Segue abaixo a sugestão dos nomes das referidas ruas.

Rua Hilda dos Santos Souza
Rua Antônio Gomes da Silva
Rua Maria Luiza de Jesus

RECEBIDO
EM 09/03/26
Pedro

Sem mais dispomo-nos para quais quer esclarecimentos se for necessário.
Pedro Evilson da Silva Júnior
Procurador-Geral do Município
OAB/CE 24.054

Atenciosamente:
Eli da Silva Costa
Secretário e Ordenador de
Despesas da Secretaria de

Infraestrutura e Serviços Públicos
PORT. Nº 01.13.06/2025
Eli da Silva Costa

Secretário de Infraestrutura Serviços Públicos
PORT. Nº 01.13.06/2025



TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM RUA A SER CRIADA, QUE PERANTE O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, SE OBRIGA A EMPRESA CM CONSTRUTORA LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ Nº. 45.114.928/0001-35.

Partes: De um lado, o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, neste termo simplesmente nomeada Prefeitura, representada por Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviço Públicos, Sr. Eli da Silva Costa, e por outro lado **CM CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 45.114.928/0001-35, representado por Seu proprietário PEDRO CESÁRIO MONTEIRO DE MENEZES, brasileiro, inscrito no CPF nº 045. 566.413-73, doravante designado proprietário.

Fundamento Legal: Este termo de Compromisso tem seu fundamento legal no Código de Postura do Município de Pindoretama - Lei Municipal nº 035/1991.

FINALIDADE: O presente termo de Compromisso tem como finalidade formalizar as exigências, legais a respeito da responsabilidade que tem o proprietário de executar, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, toda a infraestrutura das ruas a serem criadas em área a ser doada para o ente municipal.

Objeto: Doação de uma área de 3.583,50m² para o Município de Pindoretama, com toda a infraestrutura necessária, com a finalidade de abertura de três ruas públicas, conforme matrícula nº. 18.430 do Cartório de Registro de Imóvel - Agenor Studart.

Prazos: Pelo presente termo de compromisso obriga-se o proprietário, a realizar toda a infraestrutura das ruas a serem criadas em área a ser doada para o ente municipal, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

Eficácia e validade: O presente termo de compromisso entra em vigor na data da sua assinatura, adquirindo assim, eficácia e validade e terá seu



encerramento depois de verificar o comprimento de todas as obrigações decorrentes.

Rescisão: São causas de revogação deste termo de Compromisso a não obediência a qualquer de suas cláusulas, importando, em consequência, na adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Foro: Para as questões decorrentes deste Termo é competente o foro legal da comarca de Pindoretama, Ceará.

Encerramento: E por estarem acordes, assinam este Termo de Compromisso os representantes das partes e das duas testemunhas abaixo nomeadas.

Pindoretama – Ce 23 de março de 2026

Eli da Silva Costa
Secretário e Ordenador de
Despesas da Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos
Port. Nº 01.13.06/2025

Secretário de Infraestrutura Serviços Públicos
PORT. Nº01.13.06/2025

Pedro César Monteiro de Menezes

CM CONSTRUTORA LTDA – ME
PEDRO CESÁRIO MONTEIRO DE MENEZES PROPRIETÁRIO

Testemunhas

- 1) *Jonas da Silva Costa*
- 2) *Dionerson Gomes da Silva*

RECEBIDO
EM ___/___/___

MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIA - DOADORA: CM Construtora Ltda – ME

CNPJ/MF nº: 45.114.928/0001-35

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – PMP

CNPJ/MF nº: 23.563.448/0001-19

Assunto: Memorial Descritivo para fins de doação de um terreno objeto de Matrícula nº 18.430, do Cartório de Registro de Imóveis Agenor Studart – Ofício Único, da cidade de Pindoretama – Ceará;

ESPECIFICAÇÕES DA DOAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA: Imóvel da matrícula nº 18.430 objeto de doação para a Prefeitura Municipal de Pindoretama - Ceará, com objetivo de abertura de 03 (três) novas *Ruas*, com o interesse de desenvolver a comunidade e aperfeiçoar a mobilidade urbana. As Denominações das Ruas serão as seguintes:

Rua 01: **Rua Hilda dos Santos Souza**

Rua 02: **Rua Antônio Gomes da Silva** (conhecido como "Toinho da Panelada")

Rua 03: **Rua Maria Luiza de Jesus**, conforme designadas na planta anexada.

É fundamental frisar que será de responsabilidade integral do doador deste imóvel, os serviços de calçamento em pedra tosca, distribuição de energia e água, respeitando as leis vigentes.

A rua constituirá de uma área total de 3.583,50 metros quadrados, possuindo uma calçada, em ambos os lados, de no mínimo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) para trânsito de pedestres e um leito de tráfego de veículos de no mínimo 7,00m (sete metros).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL A SER DOADO – Matrícula nº 18.430 do Cartório de Registro de Imóveis Agenor Studart – Ofício Único, da cidade de Pindoretama – Ceará: um terreno urbano, de formato irregular, situado no bairro Centro, distrito Sede desta Cidade e Comarca de Pindoretama – Ceará, com frente para a Rua da Mangueira, s/n, lado par, distando 125,00m (cento e vinte e cinco metros) para a Avenida do Contorno, no sentido norte, e distando 10,76km (dez vírgula setenta e seis quilômetros) linear do Oceano Atlântico, perfazendo uma *área total de 3.583,50m²* (três mil e quinhentos e oitenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), e um *perímetro de 725,74m* (setecentos e vinte e cinco metros e setenta e quatro centímetros), terreno este com as seguintes medidas, confrontações e confinantes: **Ao NASCENTE:** (frente) medindo **217,75m** (duzentos e dezessete metros e setenta e cinco centímetros), em três linhas, formadas por um segmento cada, no sentido norte – sul, a 1ª linha partindo do vértice **B-3**, de coordenadas N 9.555.863,119m e E 576.323,437m; deste segue confrontando com a Rua da Mangueira, com azimute de 194°24'17" por uma distância de 9,92m, até o vértice **C-1**, de coordenadas N 9.555.853,514m e E 576.320,970m; a 2ª linha partindo do vértice **C-3**, de coordenadas N 9.555.873,947m e E 576.248,684m; deste segue confrontando com o Terreno – 1, ora desmembrado deste, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 194°24'17" por uma distância de 105,39m, até o vértice **C-2**, de coordenadas N 9.555.771,866m e E 576.222,464m; a 3ª linha partindo do vértice **C-8**, de coordenadas N 9.555.894,396m e E 576.191,988m; deste segue confrontando com o Terreno – 3, ora desmembrado deste, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 194°24'17" por uma distância de 102,44m, até o vértice **C-9**, de coordenadas N 9.555.795,181m e E 576.166,505m; **Ao SUL:** (lado direito) medindo **145,58m** (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros), em quatro linhas, no sentido nascente – poente, a 1ª linha formada por três segmentos, confrontando em ambos segmentos com o Terreno – 1, ora desmembrado deste, pertencente a CM Construtora Ltda., partindo do vértice **C-1**, de coordenadas N 9.555.853,514m e E 576.320,970m; deste segue com azimute de 284°16'38" por uma distância de 25,49m, até o vértice **C-5**, de coordenadas N 9.555.859,802m e E 576.296,263m; deste segue com azimute de 285°48'12" por uma distância de 40,36m, até o vértice **C-4**, de coordenadas N 9.555.870,792m e E 576.257,430m; deste segue com azimute de 289°50'00" por uma distância de 9,30m, até o



vértice C-3, de coordenadas N 9.555.873,947m e E 576.248,684m; a 2ª linha formada por um segmento, partindo do vértice C-2, de coordenadas N 9.555.771,866m e E 576.222,464m; segue confrontando com o terreno pertencente ao Espólio de Pedro de Oliveira Holanda, com azimute de 292°37'07" por uma distância de 10,10m, até o vértice C-6, de coordenadas N 9.555.775,752m e E 576.213,138m; a 3ª linha formada por um segmento, partindo do vértice C-7, de coordenadas N 9.555.877,355m e E 576.239,234m; deste segue confrontando com o Terreno - 3, ora desmembrado deste, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 289°50'00" por uma distância de 50,23m, até o vértice C-8, de coordenadas N 9.555.894,396m e E 576.191,988m; e a 4ª linha formada por um segmento, partindo do vértice C-9, de coordenadas N 9.555.795,181m e E 576.166,505m; deste segue confrontando com o terreno pertencente ao Espólio de Pedro de Oliveira Holanda, com azimute de 292°37'07" por uma distância de 10,10m, até o vértice C-10, de coordenadas N 9.555.799,066m e E 576.157,179m; **Ao POENTE:** (fundos) medindo **216,89m** (duzentos e dezesseis metros e oitenta e nove centímetros), em duas linhas, formadas por um segmento cada, no sentido sul - norte, a 1ª linha partindo do vértice C-6, de coordenadas N 9.555.775,752m e E 576.213,138m; deste segue confrontando com o Terreno - 3, ora desmembrado deste, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 14°24'17" por uma distância de 104,90m, até o vértice C-7, de coordenadas N 9.555.877,355m e E 576.239,234m; e a 2ª linha partindo do vértice C-10, de coordenadas N 9.555.799,066m e E 576.157,179m; deste segue confrontando com o Remanescente - 1, desta matrícula nº 17798, do Cartório de Registro de Imóveis Agenor Studart, Ofício Único, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 14°24'17" por uma distância de 111,99m, até o vértice C-11, de coordenadas N 9.555.907,533m e E 576.185,038m; **Ao NORTE:** (lado esquerdo) medindo **145,52m** (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros), em uma linha, formada por três segmentos, no sentido poente - nascente, partindo do vértice C-11, de coordenadas N 9.555.907,533m e E 576.185,038m; deste segue confrontando com o Remanescente - 1, desta matrícula nº 17798, do Cartório de Registro de Imóveis Agenor Studart, Ofício Único, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 109°50'00" por uma distância de 80,21m, até o vértice C-12, de coordenadas N 9.555.880,319m e E 576.260,492m; deste segue confrontando com o Remanescente - 1, desta matrícula nº 17798, do Cartório de Registro de Imóveis Agenor Studart, Ofício Único, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 103°20'05" por uma distância de 40,31m, até o vértice B-4, de coordenadas N 9.555.871,021m e E 576.299,719m; deste segue confrontando com o Terreno - 4, outrora desmembrado deste, hoje objeto de matrícula nº 18375, do Cartório de Registro de Imóveis Agenor Studart, Ofício Único da Comarca de Pindoretama, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 108°25'35" por uma distância de 25,00m, até o vértice B-3, onde teve início essa descrição.

Pindoretama-Ceará, 02 de Novembro de 2025.

CM Construtora Ltda - ME
CNPJ: 45.114.928/0001-35

Júlio César Felipe da Silva
Técnico Agrimensor
RNP: 04918242383

**JULIO CESAR
FELIPE DA
SILVA:0491824
2383**

Assinado de forma digital por JULIO CESAR FELIPE DA SILVA:04918242383
Dados: 2026.03.02 22:04:25 -03'00'

**MATRÍCULA: 18430**

pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 289°50'00" uma distância de 50,23m, até o vértice C-8, de coordenadas N 9.555.894,396m e E 576.191,988m; e a 4ª linha formada por segmento, partindo do vértice C-9, de coordenadas N 9.555.795,181m e E 576.166,505m; deste segue confrontando com o terreno pertencente ao Espólio de Pedro de Oliveira Holanda, com azimute de 292°37'07" por uma distância de 10,10m, até o vértice C-10, de coordenadas N 9.555.799,066m e E 576.157,179m; **Ao POENTE:** (fundos) medindo 216,89m (duzentos e dezesseis metros e oitenta e nove centímetros), em duas linhas, formadas por um segmento cada, no sentido sul - norte, a 1ª linha partindo do vértice C-6, de coordenadas N 9.555.775,752m e E 576.213,138m; deste segue confrontando com o Terreno - 3, ora desmembrado deste, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 14°24'17" por uma distância de 104,90m, até o vértice C-7, de coordenadas N 9.555.877,355m e E 576.239,234m; e a 2ª linha partindo do vértice C-10, de coordenadas N 9.555.799,066m e E 576.157,179m; deste segue confrontando com o Remanescente - 1, desta matrícula nº 17798, do Cartório de Registro de Imóveis Agenor Studart, Ofício Único, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 14°24'17" por uma distância de 111,99m, até o vértice C-11, de coordenadas N 9.555.907,533m e E 576.185,038m; **Ao NORTE:** (lado esquerdo) medindo 145,52m (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros), em uma linha, formada por três segmentos, no sentido poente - nascente, partindo do vértice C-11, de coordenadas N 9.555.907,533m e E 576.185,038m; deste segue confrontando com o Remanescente - 1, desta matrícula nº 17798, do Cartório de Registro de Imóveis Agenor Studart, Ofício Único, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 109°50'00" por uma distância de 80,21m, até o vértice C-12, de coordenadas N 9.555.880,319m e E 576.260,492m; deste segue confrontando com o Remanescente - 1, desta matrícula nº 17798, do Cartório de Registro de Imóveis Agenor Studart, Ofício Único, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 103°20'05" por uma distância de 40,31m, até o vértice B-4, de coordenadas N 9.555.871,021m e E 576.299,719m; deste segue confrontando com o Terreno - 4, outrora desmembrado deste, hoje objeto de matrícula nº 18375, do Cartório de Registro de Imóveis Agenor Studart, Ofício Único da Comarca de Pindoretama, pertencente a CM Construtora Ltda., com azimute de 108°25'35" por uma distância de 25,00m, até o vértice B-3, onde teve início essa descrição. Inscrito na Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE sob o nº **0011831209**. **PROPRIETÁRIO: CM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 45.114.928/0001-35, situada em Av Firmino Crisóstomo, 1744, Centro em Pindoretama/CE, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, registrada sob NIRE nº 2320225037-6 representada na conformidade da clausula sexta de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 2320225037-6, em sessão de 02 de fevereiro 2022 por PEDRO CESARIO MONTEIRO DE MENEZES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/04/1989, administrador, filho de: MARIA DAS GRACAS MONTEIRO e PEDRO CESARIO DE MENEZES, portador(a) de Carteira de Identidade nº 20073215427, expedida pelo SSP/CE em 14/07/2009 e do CPF 045.566.413-73, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Cap Nogueira, 1744, Centro em Pindoretama/CE. **TITULO AQUISITIVO:** Conforme Av 04 da matrícula 17798. // // // // // // // // //

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHWBS-GC23>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XHWBS-GC239-8EV3L-CCMFJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Carneiro Noronha (CPF 024.641.993-89)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHWBS-GC239-8EV3L-CCMFJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHWBS-GC239-8EV3L-CCMFJ>

